



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal de Mira, em reunião extraordinária realizada em 17 de agosto de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

---- **“PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SUSPENSÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA, DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRA E DAS RESPETIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS COM EFEITOS RETROATIVOS A DIA 17 DE MAIO DE 2020.”**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 241/2020, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, da **prorrogação da Suspensão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Mira e das respetivas Medidas Preventivas do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira por um período de 12 meses, com efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2020, tendo por base a alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro.** -----

----- Câmara Municipal de Mira, 18 de agosto de 2020 -----

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)